

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº /2023. (Da Sra. Rosangela Moro)

Requer urgência nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1196/2023.

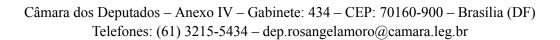
Senhor Presidente;

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 1196/2023**, que "Aumenta a pena dos crimes de violência doméstica, de furto, de roubo e de estelionato praticados contra pessoa com deficiência."

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2023.

## ROSANGELA MORO Deputada Federal - UNIÃO/SP.





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Rosângela Moro)

Requer urgência nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1196/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD232673336600, nesta ordem:

- 1 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) \*-(P\_113862)
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(p\_7731)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.